



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 057 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.006216/86 - DV E CD/049/86,

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o termo de convênio nº 200/86, firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando à concessão de recursos para a execução do Programa Especial de Treinamento - PET.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 25 de julho de 1986.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente

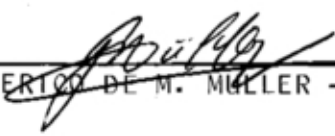
  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
\_\_\_\_\_  
GUILHERME FREDERICO DE M. MÜLLER - Membro